



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Vereador João Kaus

PROJETO DE LEI Nº 8327/2015

Denomina de “AVENIDA DOM IVO LORSCHETER” a continuação da Avenida Maestro Roberto Barbosa Ribas no trecho compreendido entre as Ruas Venâncio Aires e Ernesto Becker.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município de Santa Maria, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica denominado de “AVENIDA DOM IVO LORSCHETER” a continuação da Avenida Maestro Roberto Barbosa Ribas no trecho compreendido entre as Ruas Venâncio Aires e Ernesto Becker.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Santa Maria, 30 de novembro de 2015.

Vereador João Kaus
Bancada do PMDB

Vereador Paulo A Denardin
Bancada do PP

Vereador Werner Rempel
Bancada do PPL



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Vereador João Kaus

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa nominar a continuação da Avenida Maestro Roberto Barbosa Ribas no trecho compreendido da Rua Venâncio Aires até a Rua Ernesto Becker. Este nome foi escolhido pela comunidade que reside na avenida e nas proximidades em função de uma homenagem que querem fazer ao Dom Ivo Lorscheiter.

Na verdade estamos oficializando o nome desta avenida, pois já é conhecida por este nome e os moradores próximos e a comunidade santamariense de maneira informal já reconhece esta avenida por este nome e citam diariamente.

Pela biografia de Dom Ivo podemos perceber que ele permanece e permanecerá na memória de todos e, com certeza daí vem o desejo de constantes homenagens a ele.

Pelas razões expostas solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Santa Maria, 30 de novembro de 2015.

Vereador João Kaus
Bancada do PMDB

Vereador Paulo A Denardin
Bancada do PP

Vereador Werner Rempel
Bancada do PPL



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Vereador João Kaus

Dom Ivo Lorscheiter

Nasceu em 07 de Dezembro de 1927 em São Sebastião do Caí. Foi um bispo católico brasileiro. Foi bispo auxiliar em Porto Alegre e o sexto bispo diocesano de Santa Maria.

De família simples, religiosa e de origem alemã. Dom Ivo era filho de Francisco Lorscheiter e Maria Mohr, tinha um irmão padre e vários familiares religiosos, dentre os quais seu primo Dom Aloísio Cardeal Lorscheiter.

Estudou Filosofia. Fez estudos teológicos em Roma, onde doutorou-se em 1955.

Foi ordenado sacerdote no dia 20 de dezembro de 1952 em Roma.

Dom Ivo foi o último bispo brasileiro nomeado pelo papa Paulo VI no decorrer do Concílio Vaticano II, em 1965. Foi Secretário Geral e depois Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil durante o período mais obscuro do Regime Militar Brasileiro, entre 1971 e meados da década de 1980. Nesse período abrigou na Igreja vários defensores da teologia da Libertação, além de bispos e sacerdotes de tendências pouco conservadoras, entre eles o seu próprio primo, o cardeal Aloísio Lorscheiter.

Teve significativa importância em todo país e deixou um raro testemunho de cidadania e um precioso legado de autenticidade cristã.

Enquanto esteve a serviço da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), Dom Ivo colocou seus talentos, sua capacidade de articulação, sua força de caráter, seu destemor apostólico, sua coragem evangélica e sua disposição de avaliar com a própria vida as suas convicções.

Somando são vinte e quatro anos de manutenção da mesma linha de ação pastoral e de posicionamento crítico diante do poder público, sobretudo no tempo da ditadura.

Seus firmes posicionamentos lhe custaram a incompreensão de muitos, sobretudo dos expoentes dos governos militares.

Assumiu a missão de bispo e a cumpriu de maneira exemplar, morrendo aos cinco dias do mês de março de 2007, como bispo na diocese de Santa Maria. É fato que poderia muito bem ter sido um grande arcebispo e eminente cardeal, no entanto os títulos não lhe faziam falta. Com certeza permanecerá na memória de todos.



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Vereador João Kaus

JUSTIFICATIVA (DA AUSÊNCIA DE COMPROVANTES DE ENDEREÇOS)

O presente Projeto de Lei visa nominar a continuação da Avenida Maestro Roberto Barbosa Ribas no trecho compreendido da Rua Venâncio Aires até a Rua Ernesto Becker.

Este nome foi escolhido pela comunidade santamariense. Anexo o abaixo assinado de moradores, que comprova a concordância deste nome. No entanto não temos comprovantes de endereço, pois de uma lado da avenida não temos moradores, em função do rio Cadena e do outro lado da avenida os moradores que lá estão ainda não possuem serviços básicos regulares. Diante disso temos a ausência de comprovantes de endereço.

Restando a confirmação do relator das comissões a verificação no local, mediante visitas.

Reafirmamos que, na verdade estamos oficializando o nome desta avenida, pois já é conhecida por este nome pela comunidade santamariense.

Atenciosamente,

Santa Maria, 30 de novembro de 2015.

Vereador João Kaus
Bancada do PMDB

Vereador Paulo A Denardin
Bancada do PP

Vereador Werner Rempel
Bancada do PPL



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Vereador João Kaus